



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT – SGEP N.º 50/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, nos termos da Portaria TRT DG 41/2015 e tendo em vista o decidido no PROAD nº 1102/2017,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias TRT-SGEP 901/2013 894/2014, 950/2015, 321/2016, 528/2016, divulgadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nos dias 10.11.2014, 06.07.2015, 26.02.2016, 28.04.2016 e 14.12.2016, respectivamente, no tocante às progressões funcionais e promoção concedidas à servidora **AYSHA VASSALO ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, e **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** à referida servidora do NI 01 para o NI 02, do NI 02 para o NI 03, do NI 03 para o NI 04, do NI 04 para o NI 05, com efeitos a partir de 09.01.2013, 09.01.2014, 09.01.2015, 09.01.2016, respectivamente, e **PROMOÇÃO** do NI 05 para o NI 06, com efeitos a partir de 09.01.2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 08 de fevereiro de 2017.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas